



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

OSWALDO
JOSE COSTA
DA SILVA
LEME-97446
01/12/2023 18:34

**Grupo de trabalho para criação da Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2. Região
Biênio 2022/2024**

Ata de reunião n. 1/2023

1. Informações da reunião

Data: 27/11/2023

Hora: 10:00

Tipo: ordinária

Formato: virtual

Plataforma: Meet

2. Participantes

Integrantes (membros)	
Excelentíssimo Juiz Coordenador do Comitê de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no Primeiro Grau	Dr. Roberto Vieira de Almeida Rezende
Servidor membro do Comitê de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no Primeiro Grau	Oswaldo José Costa da Silva Leme
Servidora membra do Comitê de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no Segundo Grau	Adriana Domanoski Gurniak
Servidora membra do Comitê de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no Primeiro Grau	Fernanda Izidio de Oliveira Cimino



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Servidora membra do Comitê de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no Segundo Grau	Thays Martinez
Servidor da Secretaria de Gestão Estratégica e Projetos	Márcio Vinícius Gimenes Milan
Servidor da Secretaria de Gestão Estratégica e Projetos	Filipe Gioielli Mafalda

Convidados(as)	
Advogado(a) Dr(a)	-
Representante do Ministério	-
Servidor(a) lotação	-

Ausências justificadas		
Atribuição	Nome	Motivo
-	-	-

3. Pauta	
Item	Assunto
I	Apresentação de membras e membros do GT
II	Definição metodológica para entrega conforme art. 3º do Ato GP n. 89 de 16 de novembro de 2023
II	Encaminhamentos

4. Breve relato
<p>O excelentíssimo Juiz Coordenador do Comitê de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no Primeiro Grau, Dr. Roberto Vieira de Almeida Rezende iniciou a reunião agradecendo a presença de todas e todos, solicitando atenção quanto às entregas e prazos determinados no Ato GP n. 89 de 16 de novembro de 2023.</p> <p>Após, foram discutidas pelas pessoas presentes, sugestões às minutas da norma e do formulário quanto ao consentimento da pessoa denunciante, aos assuntos distintos no PROAD, aos anexos e aos papéis das pessoas envolvidas no acolhimento e relatoria da denúncia. A membra Thays Martinez solicitou atenção quanto a acessibilidade do formulário. O membro Márcio Vinícius Gimenes Milan sugeriu a priorização do formulário, tendo em vista que as alterações são feitas pela SETIC regional, no caso do quadro auxiliar e das pessoas externas. As sugestões serão finalizadas por documentos colaborativos compartilhados entre as membras e membros.</p>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Discutiu-se também a possibilidade de demandar à TI a possibilidade de juntada de documentos pelo noticiante concomitantemente ao preenchimento do formulário. O Juiz Coordenador ponderou que a prioridade seria facilitar o acesso da parte interessada para o acolhimento, de modo que a juntada de documentos poderia ser feita em um segundo momento no PROAD gerado, quando da decisão de prosseguimento pela pessoa noticiante e não juntamente com o formulário. A juntada de documentos já no preenchimento do formulário poderia burocratizar o acesso das pessoas interessadas e causar-lhes impressões negativas. Ademais, destacou a importância de não fazê-lo de início, mormente considerando o dever de sigilo e que as primeiras providências são de acolhimento apenas. As pessoas presentes concordaram com a ponderação à qual o Sr. Márcio Milan acresceu que as providências para juntada de documentos juntamente ao formulário postergaria a disponibilização deste, porquanto demandaria ações específicas da área de TI.

Por fim, foi destacada a importância de investimento em capacitações em escuta ativa, principalmente para pessoas responsáveis pelo acolhimento.

O excelentíssimo Juiz Coordenador do Comitê de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no Primeiro Grau, Dr. Roberto Vieira de Almeida Rezende encerrou a reunião. Para constar, foi lavrada a presente ata.

5. Deliberações

Após exposição e discussão a respeito dos assuntos da pauta, foram tomadas as seguintes deliberações:

Descrição	Responsável pelo cumprimento
1. Formação de grupo em plataforma eletrônica para discussão das entregas	Filipe
2. Compartilhamento eletrônico dos documentos para edição conforme relato.	Filipe

6. Próxima reunião

Data: 11/12/2023 às 10:00

7. Assinatura do(a) coordenador(a) do colegiado

Assinatura eletrônica, conforme selo de autenticidade.